



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano VI • Nº 1286

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto 162/2021** - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de Abril de 2021, Quinta-Feira Santa, essa decisão deve-se aos compromissos religiosos de grande parcela da população de Piatã.
- **Decreto N.º 163/2021, De 31 De Março De 2021** - Dispõe sobre a exoneração da Sr^a. Sandra Regina Luz Santos para o Cargo Comissionado de Diretora de Promoção da Prefeitura de Piatã-Bahia.
- **Decreto N.º 164/2021, De 31 De Março De 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Sr. Pedro Paulo Macedo para o Cargo Comissionado de Diretor de Promoção da Prefeitura de Piatã-Bahia.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HNZRSMB6ANOD1RHYQ+I4QW

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO 162/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do art. 136 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia 01 de Abril de 2021, Quinta-Feira Santa, essa decisão deve-se aos compromissos religiosos de grande parcela da população de Piatã.

Art. 2º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais como: saúde, fornecimento de água, coleta de lixo e segurança pública.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piatã, 31 de Março de 2021.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 163/2021, de 31 de Março de 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Sr^a. **Sandra Regina Luz Santos** para o cargo comissionado de **Diretora de Promoção** da Prefeitura de Piatã-Bahia.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136,


DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Sr^a. **SANDRA REGINA LUZ SANTOS** CPF: 143.534.508-83, do cargo de **DIRETORA DE PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura de Piatã-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, Estado da Bahia, trinta e um de março de dois mil e vinte e um.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal


IZAELCIO GOMES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Vianna, 38, Centro, CEP-46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 164/2021, de 31 de Março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Pedro Paulo Macedo** para o cargo comissionado de **Diretor de Promoção** da Prefeitura de Piatã-Bahia.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136,

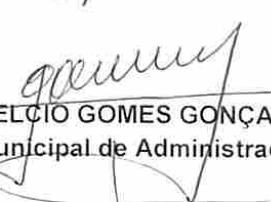
DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PEDRO PAULO MACEDO** CPF: 010.882.925-18, para cargo de **DIRETOR DE PROMOÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura de Piatã-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, Estado da Bahia, trinta e um de março de dois mil e vinte e um.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal


IZAELCIO GOMES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças